Formulário de Adesão ao Cartão de Munícipe

Requerimento

Exmo.(a). Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Emissão ☐ **Renovação** ☐ **2.ª Via Cartão** ☐ **Atualização de dados** ☐

Processo interno n.º _____
(a preencher pelos Serviços)

Serviços e equipamentos

☐ ***STUB* Passe Geral** ☐ ***Porta-Moedas*** ☐ ***Piscinas*** ☐ ***Teatro*** ☐ ***Museus***

☐ **Avença Parque Estacionamento**

Nome _____

Data de nascimento ____/ ____/ _____ BI/CC nº _____. Contribuinte nº _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ _____

Telef/Telem _____ E-mail _____

Grupo de Munícipe:

☐ **A - Uso Geral** (Preenchimento obrigatório pelos Serviços do Balcão Único do **Anexo A**)

☐ **B - Estudante primeiro Ciclo, Segundo Ciclo, Terceiro Ciclo, Secundário e Superior**
Isenção atribuída ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, (estudante do concelho em escolaridade obrigatória e a residir a mais de 4 km da escola).
(Preenchimento obrigatório pelos Serviços do Balcão Único do **Anexo A**)

☐ **C - +65 anos** (Preenchimento obrigatório pelos Serviços do Balcão Único do **Anexo A**)

D - Apoio Social:

☐ Redução atribuída ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo F-5/10.º do Código Regulamentar do Município de Bragança. (Preenchimento obrigatório pelos Serviços do Balcão Único do **Anexo B**)

☐ Isenção atribuída ao abrigo do n.º 3 do artigo F-5/10.º do Código Regulamentar do Município de Bragança. (Preenchimento obrigatório pelos Serviços do Balcão Único do **Anexo C**)

☐ **E – Passe de Antigo Combatente**
Redução atribuída ao abrigo da Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro.

☐ **F – Avença Parque Estacionamento** (Preenchimento obrigatório pelos Serviços do Balcão Único do **Anexo D**)

Aceito os termos e condições, e política de privacidade – Tem acesso a esta informação nos links:

https://www.cm-braganca.pt/cmbraganca2020/uploads/writerfile/document/9205/2021_cartaomunicipe_termoscondicoes.pdf;
https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca;
https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/rgpd-regulamento-geral-de-protecao-de-dados;

☐ **Sim**

☐ **Não**

TOMADA DE CONHECIMENTO (AVISO DE PRIVACIDADE)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.
O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor. O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
O(A) Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança. O(A) Encarregado(a) de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado(a) pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt. A finalidade do tratamento de dados é a gestão de pagamentos e da prestação dos restantes serviços que o cartão possibilita, levados a cabo pelo Município de Bragança. O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo. O(a)s destinatário(a)s dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.
A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica. Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.
A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa. Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

☐ **Declaro sob compromisso de honra que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo a Câmara Municipal de Bragança a confirmar a sua exatidão.**

☐ **Tenho conhecimento de que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do cartão e a perda de benefícios durante um ano, para além das sanções previstas na lei.**

Bragança, ____ / ____ / 20____, Requerente _____

ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS – ANEXO A

Geral

1 - Documentos que deverão acompanhar o presente Formulário

- ☐ Fotocópia do bilhete de identidade/ Fotocópia do cartão de contribuinte/ Fotocópia do cartão de cidadão (riscar o que não interessa)
- ☐ Comprovativo eletrónico de morada do Cartão de Cidadão/ Comprovativo de domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária. (riscar o que não interessa)

1.1 - Caso seja estudante sem domicílio fiscal no Município de Bragança

- ☐ Recibo atual do pagamento de renda ou de serviços essenciais (água, eletricidade, gás, comunicações) em nome do estudante e com a morada onde reside na Cidade.
- ☐ Comprovativo atual e válido da inscrição num estabelecimento de ensino situado no Município de Bragança.

1.2 - Caso seja trabalhador sem domicílio fiscal no Município de Bragança

- ☐ Recibo atual do pagamento de renda ou de serviços essenciais (água, eletricidade, gás, comunicações) em nome do trabalhador e com a morada onde reside na Cidade.

Estudante

Isenção atribuída a Estudante 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo, Secundário, atribuída ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, estudante do concelho em escolaridade obrigatória e a residir a mais de 4 km da escola.

- ☐ Pedido de utilização do transporte escolar, carimbado pela respetiva escola, no caso de estudante residente no concelho a frequentar a escolaridade obrigatória.

Passe de Antigo Combatente (PAC)

Isenção atribuída a antigos combatentes, titulares do cartão de antigo combatente e as viúvas e viúvos de antigos combatentes, titulares do cartão de viúvas e viúvos de antigos combatentes, segundo a Portaria n.º198/2021, de 21 de setembro.

- ☐ Cópia do Cartão de antigo combatente/Cópia do cartão de Viúva ou viúvo de antigo combatente (riscar o que não interessa)

	Despacho
Cartão de Munícipe n.º _____, emitido no dia ____ / ____ / 20____. O(a) Funcionário(a), _____ (nome e n.º mecanográfico)	Autorizo a emissão do Cartão de Munícipe com o escalão acima referido, de acordo com o parecer apresentado e de acordo com o Título V - Cartão do Munícipe, Parte F – Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (2.ª alteração), publicitada através do Edital n.º 47/2021, de 15 de julho. ____ / ____ / 20____ Presidente da Câmara, _____

ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS – ANEXO B

Documentos apresentados

- ☐ Fotocópia do bilhete de identidade
- ☐ Fotocópia do cartão de cidadão
- ☐ Fotografia
- ☐ Comprovativo de rendimento
- ☐ Declaração do agregado familiar
- ☐ Folha de cálculo do rendimento *per capita*
- ☐ Fotocópia do cartão de contribuinte
- ☐ Fotocópia do título de residência
- ☐ Declaração do IRS (última)
- ☐ Declaração de isenção do IRS
- ☐ Declaração de desemprego

Categoria do utente	**Escalão**
☐ Geral ☐ Estudante ☐ > 65 anos	☐ A ☐ B ☐ C

Declarações e comprovativos necessários para a atribuição dos escalões A e B

- Última declaração de rendimentos do agregado familiar (IRS), validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças), ou declaração de isenção, no caso de estar dispensado(a) da entrega de declaração de rendimentos referentes ao último ano fiscal;
- No caso de estar dispensado(a) da entrega de declaração de rendimentos, deverá apresentar um comprovativo do atual rendimento auferido (recibo de vencimento ou de pensão) ou, se for o caso, uma declaração da Segurança Social em como se encontra desempregado(a);
- Declaração da composição do agregado familiar, emitida pela Junta de Freguesia da área de residência.

Observações

☐ Redução de ___%, atribuída ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo F-5/10º do Código Regulamentar do Município de Bragança e autorizada pelo(a) Presidente no dia ___/ ___/ 20___.

Processo recebido a ____ / ____ / 20____. O(a) Funcionário(a), _____ (nome e n.º mecanográfico)	**Parecer** Face aos elementos apresentados, propõe-se a emissão do respetivo cartão com o escalão acima referido, de acordo com Título V - Cartão do Munícipe, Parte F – Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança. ____ / ____ / 20____ Chefe da Divisão de Administração Financeira, _____
Cartão de Munícipe n.º _____, emitido no dia ____ / ____ / 20____. O(a) Funcionário(a), _____ (nome e n.º mecanográfico)	**Despacho** Autorizo a emissão do Cartão de Munícipe com o escalão acima referido, de acordo com o parecer apresentado. ____ / ____ / 20____ Presidente da Câmara, _____

ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS – ANEXO C

Documentos necessários para avaliação/reavaliação de situação socioeconómica:

- ☐ Declaração de rendimentos atualizada do agregado familiar (IRS), validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças), ou declaração de isenção, no caso de estar dispensado(a) da entrega de declaração de rendimentos referentes ao último ano fiscal;
- ☐ No caso de estar dispensado(a) da entrega de declaração de rendimentos, deverá apresentar um comprovativo do atual rendimento auferido (recibo de vencimento, declaração da pensão ou prestação social – RSI; PSI; Subsídio de Desemprego), ou, se for o caso, uma declaração da Segurança Social em como não aufere de qualquer subsídio/prestação social;
- ☐ Comprovativos de despesas fixas mensais de bens e serviços essenciais: água, eletricidade, gás, saúde, habitação, educação e comunicações;
- ☐ Declaração da Junta de Freguesia da área de residência a atestar a composição do agregado familiar;
- ☐ Outros documentos considerados relevantes para a avaliação/reavaliação da condição de recursos.

Observações:

Isenção atribuída ao abrigo do n.º 3 do artigo F-5/10º do Código Regulamentar do Município de Bragança, mediante informação da Ação Social, por despacho do(a) Sr.(a). Vereador(a) de:

Informação da Ação Social:

ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS – ANEXO D

Nos termos do art.º 19.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança, requer a V. Ex.ª:

☐ **CONCESSÃO** ☐ **RENOVAÇÃO de cartão de avença mensal n.º _____ com início em _____ / _____ / _____, estando a sua validade condicionada ao seu pagamento (a não liquidação pressupõe o cancelamento da mesma), no**

☐ **Horário diurno (das 8h00 ás 20h00)**

☐ **Horário noturno (das 20h00 às 8h00)**

☐ **Horário 24 horas**

Para o Parque de Estacionamento subterrâneo sito

☐ **Praça Camões**

☐ **Avenida Sá Carneiro**

☐ **Passada a 2.ª via do Cartão de Avença n.º _____, em virtude o original se ter:**

☐ **Extraviado**

☐ **Inutilizado** _____

Observações:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo D-1/25.º Avenças da SECÇÃO II - Utilização dos parques, do CAPÍTULO II Parques de estacionamento subterrâneo, TÍTULO I Estacionamento e circulação, da Parte D – Gestão do Espaço público, é autorizada a celebração de contratos de avença mensal de estacionamento sem reserva de lugar.
O estacionamento fica sujeito, dentro dos limites horários fixados, ao pagamento de uma taxa constante na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.
No ato de renovação da avença será respeitada a sua validade mensal, não havendo lugar a acertos de validades, sendo a sua utilização um ato contínuo.
A não ativação da avença implica que a mesma seja bloqueada.